

Lei nº 1.386, de 28 de Dezembro de 1.982

"Dispõe sobre: Da Denominação a um
Logradouro Público desta cidade de Praça
Vereador José Soares Pires".

O Povo do Município de Mauquê,
Estado de Minas Gerais por seus
Representantes Decretou e eu, em seu no-
me, Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Vereador José Soares Pires, a Praça do Terminal Rodoviário Antônio Xavier, - nesta cidade, delimitada pelas Ruas: Cap. Luis Quintino de Souza, Rua Fraga de Mendonça, Barão do Rio Branco e Av. Salim Nasif.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, - autorizado a promover as diligências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauquê,
28 de dezembro de 1.982.

102

- Samillo Nasif
- Prefeito Municipal
- Salim Aly Barsky
- Ass. de Fabrici